



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONTRA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, PARA PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO (EDITAL Nº 108/2020)

- RECURSOS JULGADOS PROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO INCLUSA NO PROCESSO).

- VAGNER DE SOUZA SANTOS
- VERA LÚCIA NASCIMENTO FONTES
- NATAN OLIVEIRA GOMES

- RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES (APÓS ANÁLISE DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO INCLUSA NO PROCESSO).

- ELANE LIMA DE MIRANDA
- DIEGO MARQUES
- ANILZA DE CARVALHO VIEIRA
- ANTÍDIO LEAL GUEDES NETO
- ELIANE NASCIMENTO DOS SANTOS
- ANNE ROSANE NASCIMENTO VENÂNCIO
- CHAENE DIAS ARAÚJO
- TÂMARA LINA DOS ANJOS
- CRISTIANE LANDIM MARINHO CORREIA
- UÉERICA DA CRUZ DIAS MONTALVÃO

Em: 19/08/2020

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor